

3.2.3. Endividamento municipal

3.2.3.1 Estrutura da dívida

RUBRICAS	Valor (€)	%
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Financiamentos Obtidos	6 058 322,31	59,65%
Outros credores	1 185 444,52	11,67%
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores C/C	755 568,97	7,44%
Fornecedores de Investimentos	742 240,90	7,31%
Estado e Outros Entes Públicos	93 258,48	0,92%
Financiamentos Obtidos	1 167 298,04	11,49%
Credores por transferências e subsídios	2 025,00	0,02%
Outras Contas a Pagar (1)	151 714,68	1,49%
Total "Passivo Corrente"	2 912 106,07	28,67%
DÍVIDA TOTAL	10 155 872,90	100,00%

A dívida registada em "**passivo não corrente**" refere-se a:

- **Empréstimos bancários**, que representam 59,65% da dívida total.
- **Outros credores**, que representam 11,67% da dívida total.

A rubrica "**outros credores**" diz respeito a operações de tesouraria, nomeadamente cauções ou garantias exigidas aos empreiteiros, previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), que servem para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

A finalidade destas cauções/garantias é:

- O pagamento de multas por incumprimentos contratuais.
- O ressarcimento por indemnizações de danos causados ao dono da obra.
- A correção de defeitos na obra durante o período de garantia.

Normalmente, estes valores são retidos por um prazo de 5 anos, podendo variar consoante os contratos.

A dívida de curto prazo (passivo corrente) registada era de 2.912.106,07 € e representa 28,67 % do total. A distribuição é feita da seguinte forma:

- **Fornecedores** = 755.568,97 €
- **Financiamentos obtidos (vencimento N+1)** = 1.167.298,04 €
- **Outras contas a pagar** = 151.714,68 €
- **Estado e outros entes públicos** = 93.258,48 €

Está incluído na dívida de curto prazo o valor das amortizações dos empréstimos com vencimento em 2026.

Na rubrica "**outras contas a pagar**", encontram-se incluídos:

- **Cauções** – 101.398,94 €
- **Sindicatos** – 1.043,94 €
- **Outros credores** – 1.479,96 €